PUBLICADO NO JORNAL TRIBINA DO VALE, EDIÇÃO 790, EM 08/12/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

DECRETO Nº 986/2006

Estabelece a retomada dos imóveis da Vila Rotary

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 2 (dois) imóveis da Vila Rotary para o Município de Cambara, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do Contrato realizado entre o Município de Cambara e a Vila Rotary, ficam retomados os seguintes imóveis:

I) Maria Heleno Benedito, localizado na Rua da Cidadania nº 35, quadra "c" Lote 16, matrícula 6586.

II) Rosiane Maria Pereira da Silva, localizado na Rua da Amizade, nº 90, quadra "b", lote 09. matrícula 6588.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ